



teresina, 3 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2634/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 281/2019

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Ementa: INSTITUI A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) NO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.491, de 11 de fevereiro de 2020

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo